

TERÇA-FEIRA – 30 DE JULHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 133

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PUBLICA:

- DECRETO Nº 117/2024: ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
- **DECRETO Nº 118/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 Centro
- Tel: 75 3636-2711

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO
CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 117 DE 30 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 423.345,00 (Quatrocentos e vinte e três mil e trezentos e quarenta e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 953/2023 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$423.345,00 (Quatrocentos e vinte e três mil e trezentos e quarenta e cinco reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.010 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - S	EAPLAN	
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições		335,0
	Total por Ação:	335,0
	Total por Unidade Orçamentária:	335,0
80101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 16210000 - Contratacao por Tempo Determinado		130.000,0
	Total por Ação:	130.000,0
2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - S	SMS .	
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado		200.000,0
	Total por Ação:	200.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	330.000,0
0101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2.122 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - S	EDUC	
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		3.000,0
3.3.90.93.00 / 15001001 - Indenizações e Restituições Total por Ação:		10,0
	Total por Ação:	3.010,0
	Total por Unidade Orçamentária:	3.010,0
0102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2.079 - GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE		
3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratacao por Tempo Determinado		80.000,0
3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,0
	Total por Ação:	90.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	90.000,0
SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82		Página: 1 de

TERÇA-FEIRA

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

423.345,00 Total Suplementado:

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	- SEGOV	
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		335,00
	Total por Ação:	335,00
	Total por Unidade Orçamentária:	335,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM S	AÚDE	
3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo		130.000,00
	Total por Ação:	130.000,00
2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	- SMS	
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	330.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
1.089 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE QUADRAS	ESCOLARES	
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
2.122 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	- SEDUC	
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes		10,00
	Total por Ação:	10,00
	Total por Unidade Orçamentária:	3.010,00
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMA	ıs	
2.047 - GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratacao por Tempo Determinado		80.000,00
4.4.90.52.00 / 16610000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	90.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	90.000,0

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 4

TERÇA-FEIRA 30 DE JULHO DE 2024 ANO VI – EDIÇÃO N° 133

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO
CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 30 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE, Estado da Bahia, em 30 de julho de 2024.

Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal CPF: 385.634.525-68

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 3 de 4

TERÇA-FEIRA
30 DE JULHO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO N° 133

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO

CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 118 DE 30 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 953/2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 953/2023 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2.021 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

Total Suplementado: 100.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário-Educação	100.000,00
Total	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 30 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE, Estado da Bahia, em 30 de julho de 2024.

Eunice Soares Barreto Peixoto
Prefeita Municipal
CPF: 385.634.525-68

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 2